



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 010 /2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária Lílían Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Gisele Perazzo, Janaína Domingues e Lisiane Kisner Silveira Torres. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 009/2024. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Ofício 030/2024, datado de sete de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, posicionando-se contrário ao Projeto de Lei que trata sobre a leitura obrigatória de trechos bíblicos nas escolas da rede municipal de ensino; b) Informação 001/2024, datada de dez de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhada à direção da escola de Educação Infantil Corujinha – Unidade 2, solicitando adequações no prazo de quinze dias. Após, a conselheira Maria Aparecida apresentou a todos o Parecer 004/2024, o qual autoriza a Educação de Jovens e Adultos – EJA – na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia, com vigência a partir do ano letivo de dois mil e vinte e dois. O referido Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a conselheira Sílvia iniciou sua apresentação sobre a proposta de Parecer que define diretrizes para a oferta da modalidade EJA na rede municipal de ensino do Rio Grande. A conselheira ressaltou que apoiou-se em legislação federal para a elaboração da proposta. Os conselheiros realizaram a leitura e análise dos Artigos primeiro, segundo, terceiro e quarto e realizaram algumas adequações no texto apresentado. Acordou-se que na próxima reunião, deverá ser dada continuidade à análise da proposta. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílían Xavier Machado
Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME